



ISSN 1984-5634

**ARTIGO**
**DE NOVA DESCOBERTA/RECIFE A BRASÍLIA: UMA LUTA  
COLETIVA DAS MULHERES PELA GARANTIA DE DIREITOS  
CONSTITUCIONAIS (1975-1988)**

*From Nova Descoberta/Recife to Brasília: a collective struggle by women to  
guarantee constitutional rights (1975-1988)*

**CAROLINY DOS SANTOS MARINHO<sup>1</sup>**  
**ALCILEIDE CABRAL DO NASCIMENTO<sup>2</sup>**

**RESUMO**

Este artigo busca compreender a participação das mulheres do Grupo Mulher Maravilha (GMM) do bairro Nova Descoberta, na cidade de Recife, no contexto de articulação dos movimentos e organizações sociais para a Assembleia Nacional Constituinte 1987-88. Como solo documental, são utilizadas as fontes orais e documentos do acervo físico do Grupo e a profícua literatura historiográfica sobre redemocratização, movimentos sociais, movimentos periféricos urbanos, estudos de gênero e movimentos feministas. Neste sentido, essa pesquisa evidencia a participação das mulheres do bairro de Nova Descoberta como sujeitas atuantes na articulação nacional que buscava a promulgação de uma nova Carta Constitucional que garantisse direitos civis, sociais e políticos para as mulheres.

**PALAVRAS-CHAVE:** Grupo Mulher Maravilha; Assembleia Nacional Constituinte; Movimento de mulheres.

**ABSTRACT**

This article seeks to understand the participation of women from the Mulher Maravilha Group (GMM) from the neighborhood of Nova Descoberta, in the city of Recife, in the context of articulation of social movements and organizations for the National Constituent Assembly 1987-88. The documental basis is composed by oral sources and documents from the physical collection of the Group and the fruitful historiographical literature on redemocratization, social movements, urban peripheral movements, gender studies and feminist movements. Therefore, this research highlights the participation of women from the neighborhood of Nova Descoberta as active subjects in the national articulation that sought the enactment of a new Constitutional Charter that would guarantee civil, social and political rights for women.

**KEYWORDS:** Mulher Maravilha Group; National Constituent Assembly; Women's movement.

**EDITOR-CHEFE:**

Andrei Marcelo da Rosa

**EDITORE-GERENTE:**

Rame Ferreira

**SUBMETIDO:** 27/04/2023**ACEITO:** 25/09/2023**COMO CITAR:**

MARINHO, C. dos S.;  
NASCIMENTO, A. C. do. De  
Nova Descoberta/Recife a  
Brasília: uma luta coletiva das  
mulheres pela garantia de  
direitos constitucionais (1975-  
1988). *Aedos*, Porto Alegre, v.  
17, n. 39, p. 361-371, ago-dez.  
2025.

<https://seer.ufrgs.br/aedos/>

<sup>1</sup> Mestra em História (UFRPE) e Cientista Política (UFPE). ORCID iD: 0009-0005-0821-2395. E-mail: carolinymarinho6@gmail.com

<sup>2</sup> Doutora em História e Professora do Departamento de História da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE). ORCID iD: 0000-0002-3768-3357. E-mail: alcileide.cabral@gmail.com

O presente artigo tem o objetivo de compreender a participação do Grupo Mulher Maravilha (GMM) junto aos movimentos feministas e organizações de mulheres articuladas em rede como forma de lutar por garantias e direitos na Assembleia Nacional Constituinte (ANC), ocorrida entre os anos 1987 e 1988. Esse trabalho emerge das pesquisas realizadas durante a construção do trabalho de dissertação apresentado ao PGH da UFRPE<sup>3</sup>. Por observarmos lacunas nas pesquisas acadêmicas dos movimentos sociais, organizações femininas e nos estudos de gênero, esse artigo se debruça à tarefa de inserir na historiografia a luta de mulheres periféricas do Recife. Neste sentido, é importante evidenciar a carência de pesquisas que tenham como sujeitas mulheres negras, periféricas e nordestinas diante do contexto nacional da luta feminina por garantias de direitos na Constituição Federal que estava sendo elaborada.

A rede de movimentos de mulheres em prol da Constituinte foi se formando diante das demandas coletivas de diferentes grupos. Vale salientar que nem todas as organizações se identificavam enquanto feministas, principalmente devido ao caráter pejorativo atribuído ao termo naquela época. Assim, movimentos feministas e organizações de mulheres “passaram a estabelecer uma relação de aproximação e diferença conflituosa, ao mesmo tempo em que constituíram lutas e pautas comuns através de Fóruns, Comissões e Movimentos” (Queiroz, 2020, p. 51). A força dessa rede impulsionou a criação e o funcionamento de mecanismos para as lutas das mulheres na Constituinte. Naquele contexto, o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) foi responsável por grande parte da mobilização feminina para a ANC. Uilma Queiroz (2020, p. 52) destaca que “o CNDM conseguiu ter êxito na mobilização para a aprovação de leis que pudessem ser instrumentos para a transformação do poder patriarcal em leis que reconhecessem as mulheres como cidadãs e sujeitos de direito”.

Além do CNDM, a articulação coordenada pela Rede Mulher de São Paulo também demonstrou uma grande força de mobilização frente ao cenário nacional de luta por direitos e garantias constitucionais. Diante daquela movimentação nacional, organizações de mulheres de todos os cantos do país estiveram inseridas nessa ampla articulação. Destacamos aqui o Grupo Mulher Maravilha, uma Organização Não Governamental (ONG), situada no bairro de Nova Descoberta, em Recife. O GMM foi fundado oficialmente em 21 de abril de 1975 por mulheres que não se conformaram com a situação de opressão que viviam diariamente, uma realidade que, naquele momento, refletia sobre toda a população brasileira. No processo de formação do Grupo enquanto uma organização de mulheres politicamente engajadas, a ala progressista da Igreja Católica, os grupos de esquerda que lutaram contra ditadura civil-militar na clandestinidade e a pedagogia de Paulo Freire desempenharam papéis significativos. Ao longo de sua trajetória, o Grupo Mulher Maravilha buscou desenvolver na população uma consciência cidadã e se articulou com diversas organizações de mulheres e grupos feministas

Tendo isso em vista, essa pesquisa está ancorada nos debates desenvolvidos pela historiografia sobre redemocratização, movimentos sociais, movimentos periféricos urbanos, estudos de gênero e movimentos feministas. Para melhor compreensão do objetivo desta pesquisa, optou-se pelo uso de fontes orais. Adriana Facina e Rachel Soihet (2004) destacam que a História oral é compreendida como um importante e adequado instrumento para o registro da memória das mulheres, visto que por muito tempo tiveram sua presença excluída de arquivos públicos e de registros oficiais. Assim, para a construção dessa pesquisa as fontes orais consistem na possibilidade de uma reconstrução do objeto de estudo através de suas múltiplas versões, pois proporcionam a reflexão dos fatos na voz dos próprios protagonistas (Freitas, 2006). O instrumento utilizado nesse processo foi a realização de entrevistas semiestruturadas.

Paralelamente à entrevista apresentada neste artigo, essa pesquisa fez uso de documentos como estatutos e relatórios de atividades encontrados no acervo físico de GMM em Nova Descoberta. Esse procedimento possibilitou uma significativa extração de informações sobre as atividades do Grupo Mulher Maravilha no período de redemocratização do Brasil. Dessa forma, os

<sup>3</sup> Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Rural de Pernambuco. Defesa realizada em 01 de fevereiro de 2023.

documentos foram manuseados como fontes de informação que, somados à entrevista, tiveram o objetivo de auxiliar e contribuir para a compreensão do objeto desta pesquisa com mais profundidade. É possível observar que, em muitas situações, a entrevista e os documentos oficiais do GMM se auxiliam de forma mútua. Tal fato tornou o processo de construção da pesquisa mais rico, viabilizando uma maior contextualização histórica e sociopolítica. Os documentos oficiais são procedentes do acervo físico do GMM, que fica localizado em sua sede, no bairro de Nova Descoberta, Recife. O acervo conta com relatórios de atividades, relatórios de projetos, cartilhas, fotos, entre outros documentos. Da documentação encontrada no acervo, foram utilizados nesta pesquisa os relatórios de atividades do GMM, estatutos e o Dossiê da Rede Mulher. Para melhor compreensão do objeto de pesquisa, foi dada uma maior ênfase aos documentos correspondentes ao período de 1975 a 1988.

## A LUTA É COLETIVA

O período de luta pró-constituente se situa em um momento marcado pela articulação e mobilização de setores sociais. Naquele contexto de luta, organizações de mulheres e movimentos feministas desenvolveram importantes papéis frente a um Estado produtor e reprodutor de práticas políticas e sociais. Nesse sentido, Nancy Fraser (2005) destaca a relevância de que as mulheres, enquanto sujeitas sociais, sejam representadas dentro da política e das decisões políticas como um meio de se fazer justiça social. Nessa perspectiva, Neiva Furlin (2020, p. 169) aponta que “a partir da década de 1970, as desigualdades de gênero passaram a ser consideradas um problema social” e, assim, a incorporação de políticas de gênero foi fruto das pressões de organizações femininas e movimentos feministas daquele período.

Além das pressões internas, houve também uma influência internacional – principalmente com a Década da Mulher, instituída pela ONU em 1975 – que “foi fundamental para legitimar a reivindicação dos direitos das mulheres em plena ditadura militar, criando possibilidades para a realização de encontros nacionais e latino-americanos, onde as mulheres discutiam suas demandas e se fortaleciam como movimento social” (Furlin, 2020, p. 175). Esse movimento protagonizado por grupos feministas e por outras organizações femininas foi articulador de mobilizações em prol da Constituinte, mesmo que em muitos pontos houvessem divergências de lutas e pautas. Outro aspecto importante foi a criação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) em 1985, um órgão federal que tinha autonomia e respondia diretamente ao presidente da República. O CNDM se organizava diante de diferentes comissões temáticas como creche, mulher negra e rural, violência, saúde e educação.

Jacqueline Pitanguy (2019, p. 85) destaca que as primeiras preocupações desse órgão eram voltadas para a Assembleia Constituinte e tinham como slogans “Constituinte para valer tem que ter direitos da mulher” e “Constituinte para valer tem que ter palavra da mulher”. Diante disso, Carmen Silva (2016) ressalta que a imprensa passou a divulgar essa movimentação como *lobby* do batom, pois foi um momento de forte articulação de mulheres e dos movimentos feministas brasileiros. Muitas dessas militantes faziam parte do CNDM e viajaram pelo país fortalecendo o movimento. Assim, o CNDM teve um papel importante na busca pelo reconhecimento de direitos. Além da divulgação dos slogans nos meios de comunicação, esse órgão também foi responsável pela elaboração de uma carta enviada ao Congresso, que continha as demandas das mulheres de todo o país e de diversos movimentos feministas. O CNDM dispunha ainda de um canal de comunicação com os movimentos e organizações; era através desse meio que eram enviadas propostas e demandas para a Assembleia Constituinte (Pitanguy, 2019).

A Carta das Mulheres Brasileiras aos Constituintes foi resultado de um Encontro Nacional promovido pelo CNDM, que ocorreu em 26 de agosto de 1986. A elaboração do documento contou com a participação de organizações de mulheres e movimentos feministas de todo o país. O documento foi entregue ao presidente do Congresso Nacional, o deputado Ulysses Guimarães, em março de 1987. A Carta das Mulheres foi um instrumento fundamental no processo de alocação e

formação de políticas e recursos públicos, pois, além do Congresso Nacional, a Carta também foi enviada às Assembleias Estaduais do país. Essa medida acarretou o início de um trabalho incessante que contava com a forte presença de integrantes do CNDM no Congresso Nacional, discutindo e defendendo as propostas das mulheres de todo o Brasil (Pitanguy, 2019).

Além do trabalho realizado pelo *lobby* do batom, Jacqueline Pitanguy (2019) evidencia que o CNDM também buscava conscientizar a população brasileira sobre os debates em torno da Constituinte. Assim, quando o Congresso Nacional discutia propostas relacionadas às garantias solicitadas pelas mulheres, o CNDM realiza campanhas televisivas, nos jornais e nas rádios, além de expor *outdoors* pelas capitais brasileiras, como forma de chamar atenção para as propostas que deveriam ser incorporadas à nova Constituição do Brasil. A cerimônia de entrega da Carta ao Congresso Nacional representou a consolidação de um dos mais bem articulados *lobbies* desde a instalação da Assembleia Nacional Constituinte. O documento foi entregue ao presidente da Assembleia por Carmen Portinho, sufragista de 1934<sup>4</sup>. Naquele momento, centenas de mulheres de vários estados do Brasil se reuniam nas galerias da Câmara para ouvirem os pronunciamentos das parlamentares.

Toda essa movimentação de milhares de mulheres do Brasil e de diversas organizações feministas tinha a finalidade de influenciar a formação de novas políticas e era uma forma de “retirar as mulheres da condição de cidadã de segunda categoria a que estavam reduzidas” (Pitanguy, 2019, p. 86). Assim, a Carta das Mulheres foi considerada uma vitória na luta das mulheres, pois teve cerca de 80% de suas propostas incorporadas ao texto constitucional. Esse capítulo vitorioso na história das organizações de mulheres e de movimentos feministas no Brasil foi fruto de muita luta, ocorrida através da realização de encontros nacionais, conferências e seminários em Brasília e nas capitais estaduais sobre as proposições nos âmbitos dos direitos trabalhistas, da saúde da mulher, da violência doméstica, da garantia de acesso às creches, das mulheres negras, dentre muitos outros temas que fizeram parte dessa agenda (Pitanguy, 2019).

A participação das mulheres de vários lugares do Brasil por meio de movimentos e organizações, permitiu transformações na vida política do país, bem como na atuação feminina na política e nos demais espaços da sociedade brasileira. Nesse contexto, a Assembleia Nacional Constituinte sofreu forte pressão. Além das 25 constituintes atuantes na ANC, organizações de mulheres e movimentos feministas registraram presença em Brasília e nas dependências do Congresso Nacional, como destacado no Jornal da Constituinte n° 11, de 10 a 16 de agosto de 1987.

Agitando bandeiras, faixas e cartazes, cantando hinos e gritando palavras de ordem, centenas de mulheres reuniram-se nos auditórios do Congresso e percorreram gabinetes das lideranças partidárias. Foi um momento de festa em meio aos trabalhos da Constituinte, a pressão legítima exercida pelas mulheres (Jornal da Constituinte, 1987, p. 16).

Assim, duas emendas populares com milhares de assinaturas foram apresentadas aos constituintes por dois grupos: o Plenário Pró-Participação Popular na Constituinte e o Núcleo de Comunicação da Rede Mulher, momento que ficou marcado na luta das mulheres de todos os cantos do Brasil.

## **O GRUPO MULHER MARAVILHA E A REDE MULHER**

No Recife, assim como em outras capitais, os movimentos de mulheres organizadas se articulavam em torno da criação de propostas para a Assembleia Constituinte. O Movimento de Mulheres de Pernambuco, naquele momento, convidava as mulheres e organizações sociais a refletirem sobre a participação política das mulheres. Em todo o país, o dia 8 de março, Dia Internacional da Mulher, passou a ser palco de debates sobre o direito de igualdade, participação

---

<sup>4</sup> Carmen Portinho foi uma das lideranças da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (FBPF) junto a Bertha Lutz, Maria Eugênia Celso e Jerônima Mesquita. A FBPF se associava ao movimento sufragista internacional e lutava pela igualdade de gênero e pela autonomia das mulheres (Brasil, 2022).

política, direito ao próprio corpo e outras propostas a serem enviadas aos constituintes. A rede de articulação também ocorria no interior das organizações de bairros e dos movimentos periféricos urbanos. O Grupo Mulher Maravilha, juntamente com outras organizações, realizou diversas reuniões no bairro de Nova Descoberta para discutir e debater sobre a Assembleia Nacional Constituinte.

Ao ser questionada sobre esse processo de articulação do Grupo Mulher Maravilha em nível estadual e nacional, Lourdes Luna<sup>5</sup> aponta que a relação com o SOS Corpo em Pernambuco foi responsável por abrir as portas do GMM para aquela conjuntura nacional dos movimentos de mulheres em prol da Constituinte:

Nós tivemos primeiro um engajamento com uma organização, inicialmente pessoas né, de São Paulo através do lançamento daquele livro *Se me deixam falar de Domitila Chungara*, que veio lançar o livro com a jornalista Moema Viezzer [...]. E aí, no lançamento né, o livro fantástico sobre aquela mineira, história da opressão toda e de luta. E aí a gente descobriu que existia aqui no Recife, a gente teve um primeiro contato com o SOS Corpo (Lourdes, entrevista realizada em 06/12/2022).

De acordo com Lourdes Luna, o SOS CORPO de início auxiliou o GMM com questões relacionadas à saúde da mulher. Esse tema era recorrente nas reuniões em que a situação da mulher era analisada e debatida. Naquele momento os movimentos feministas escancaram a precariedade da saúde da mulher. A assistência à mulher era um tema de interesse nacional – a exigência da criação do Sistema Único de Saúde (SUS) e do Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher (PAISM) estavam inseridas nas reivindicações presentes na Carta das Mulheres aos Constituintes. Essa articulação das mulheres “impulsionou a adoção das primeiras medidas oficiais do Ministério da Saúde voltadas para a assistência integral à saúde da mulher” (Freitas *et al*, 2009, n.p). Naquela conjuntura, o GMM passou a fazer parte da Rede Mulher e também do Conselho de Educação Popular da América Latina e Caribe (CEAAL), onde começou a ser integrado no processo de luta das mulheres na Constituinte e na articulação de criação de propostas para a ANC.

Essa rede de sociabilidade de nível nacional na qual o GMM estava inserido remete ao processo de organização das políticas dos movimentos sociais que surgem durante a Ditadura. Ilse Scherer-Warren (2008, p. 515) ressalta que, nesse período, “o movimento social atua cada vez mais sob a forma de rede, que ora se contrai em suas especificidades, ora se amplia na busca de empoderamento político”. A rede de articulações em que o Grupo Mulher Maravilha se encontrava era marcada por grupos de bairros vizinhos, conselhos de moradores, grupos oriundos da ala progressista da Igreja Católica, movimentos sociais e feministas e organizações de mulheres de Pernambuco e de vários estados do Brasil. Essa rede deixa explícito o grau de sociabilidade das mulheres do Grupo Mulher Maravilha diante daquela articulação nacional que vigorava.

Além dos cursos que já eram oferecidos, no período pró-constituinte o Grupo Mulher Maravilha realizou encontros cujo objetivo era debater sobre a função da Assembleia Nacional Constituinte, a importância de uma Constituição Federal e a necessidade de participação da população. Nas atas de atividades realizadas no segundo semestre de 1985 pelo GMM consta a mobilização do Grupo para a realização desses debates. Nos relatórios do GMM é possível encontrar algumas datas específicas em relação ao movimento pró-Constituinte. Em 9 de agosto de 1985, o objetivo da reunião local do GMM foi discutir sobre a Assembleia Constituinte, sua importância, entre outros fatores. Naquele contexto, o Grupo Mulher Maravilha já estava inserido em uma articulação de encontros nacionais, principalmente com a Rede Mulher de São Paulo. No segundo semestre de 1985, o GMM participou do III Encontro Feminista Latino Americano e do Caribe e do I Encontro Nacional de Educação Popular e Movimento de Mulheres, ambos em São

<sup>5</sup> Lourdes Luna é cofundadora do Grupo Mulher Maravilha e do Grupo Benvirá, ex-extensionista rural em Regiões Sertanejas. A entrevista com Lourdes foi realizada em 6 de dezembro de 2022, na sede do Grupo Mulher Maravilha em Nova Descoberta, Recife-PE.

Paulo. Além disso, nas reuniões locais houve uma reflexão sobre o convite e a participação do GMM no Encontro Nacional realizado pela Rede Mulher.

Junto com a Rede Mulher de São Paulo e outros movimentos e organizações de mulheres, o GMM participou do Encontro Nacional “Nós e a Constituinte” em novembro 1985, que incentivava a elaboração de propostas para a Assembleia Constituinte e passou a circular o boletim de mesmo nome por centenas de grupos de mulheres por todo o país com orientações sobre o tema. Nesses encontros de educação popular e de articulação com diversos movimentos de mulheres, o Grupo Mulher Maravilha também atuou enquanto Grupo Benvirá no Sertão do Pajeú.

Pra poder você fazer qualquer uma outra preparação se tinha primeiro que saber o que era isso, um processo de formação política, né? das mulheres. E aí, a gente começou a ter essas discussões e vinha geralmente assim, orientações, roteiros. Aí depois vieram as, vamos dizer assim, as discussões de como preparar propostas, como analisar, claro que lá no São Paulo, sei lá, mais avançadas, elas avançaram pelo menos muitos mais que o Mulher Maravilha, a gente já bebeu da fonte. A gente recebia, a gente ia fazendo o que podia, tanto aqui, quanto lá no Sertão (Lourdes, entrevista realizada em 06/12/2022).

O processo de formação política das mulheres passou a aspirar uma maior ocupação dos espaços democráticos em torno da ANC 1987-88. Para tal, se fez necessário sondar “outras possibilidades de participação política com uma nova demanda até então diferenciada dos movimentos sociais na qual é exigida a formação política qualificada dos participantes acerca da atuação desse coletivo na luta por direitos” (Lima; Lage; Silva, 2020, p. 34). Nesse sentido, a demanda pela formação política, como descrita por Lourdes Luna, evidenciou esse processo em que os diferentes grupos de mulheres se encontravam. As organizações de mulheres em todo o país já apresentavam grande força e as mulheres do Mulher Maravilha se organizaram nessa linha de frente. Assim, em novembro de 1985 – durante o I Encontro Nacional, realizado na cidade de Piracicaba-SP –, somaram-se a mulheres de 21 estados do Brasil; ali foi formulado um manifesto para ser enviado ao Presidente Sarney exigindo a participação das mulheres dos movimentos populares na Constituinte. Nesse momento, a Rede Mulher foi encarregada da responsabilidade de articular as informações por diferentes grupos, servindo como ponte para o diálogo entre encontros estaduais e o levantamento de propostas enviadas pelos grupos da rede de articulação.

No Encontro Nacional ficou decidido, ainda, que durante o ano de 1986 as mulheres iriam continuar a trabalhar de forma articulada em prol da participação das mulheres dos movimentos populares na Constituinte. Foram estabelecidos pontos como a comemoração do Dia Internacional da Mulher com base no tema mulher e Constituinte, a realização de manifestações em níveis locais e estaduais e a organização de encontros de mulheres de setores populares para discutir a participação e elaboração de propostas para a Assembleia Nacional Constituinte. Também foi estipulado o planejamento para a organização de uma caravana rumo a Brasília.

O encontro “Nós e a Constituinte” resultou em um dossiê de propostas formuladas por grupos de mulheres de setores populares enviado à Rede Mulher entre janeiro e dezembro de 1986. O dossiê é compreendido como documento histórico pois ressalta o avanço da participação e comunicação das mulheres de setores populares em relação à participação na Constituinte. Esse documento é entendido como resultado de reflexões, trabalhos e encontros entre diferentes organizações de mulheres de vários pontos do Brasil. Naquele contexto, o dossiê foi visto como um documento que representou “um símbolo a mais da caminhada de nossa libertação e do exercício pleno de nossa cidadania” (Rede Mulher, 1986, p. 3), por ser um conjunto de propostas elaboradas por diferentes grupos de mulheres de vários estados do país durante 1985 e 1986 sobre o tema da participação da mulher brasileira na Constituinte.

Os grupos de mulheres criaram e aprimoraram propostas ao longo dos encontros locais, estaduais e nacionais. As propostas produzidas não abordaram apenas questões relativas às mulheres, porém muitas delas apresentavam em algum aspecto o recorte de gênero. A participação da mulher na Constituinte passou a figurar no planejamento do movimento de mulheres para os anos seguintes. As propostas para o dossiê foram elaboradas pelas comissões

estaduais que, por sua vez, recebiam boletins e outros documentos que eram enviados pela equipe da Rede Mulher (Rede Mulher, 1996). O dossiê foi pensado para ser utilizado como instrumento de trabalho em cada estado, pois a partir desse documento seria possível estabelecer as concordâncias e discordâncias entre as propostas:

Há questões sobre as quais estamos todas de acordo, como por exemplo, a valorização do trabalho doméstico. Mas sobre este mesmo tema há divergências quando se trata da forma de valorizá-lo. Algumas querem salário pago pelo Estado para o trabalho da dona-de-casa; outras são contra, porque consideram um direito da mulher conquistar mais espaço no mercado e ser reconhecida pelo trabalho que já faz fora de casa, especialmente na área rural; Outras sugerem uma revisão do "abono familiar". Outro tema polêmico é o aborto: algumas são frontalmente contra; outras são a favor da legalização do aborto; outras são a favor da discriminação; outras não falam no aborto e insistem de maneira ampla na questão da saúde da mulher e no planejamento familiar consciente e responsável, sem imposição por parte do Estado ou das indústrias de remédios (Rede Mulher, 1986, p. 4-5).

Nesse aspecto, o dossiê organizado pela Rede Mulher de São Paulo foi resultado da articulação e coletividade das mulheres em diferentes espaços de organização. O documento evidenciou os debates relacionados às questões de gênero e as demandas das mulheres brasileiras para a Constituinte. Ao ser finalizado, o dossiê foi enviado para as comissões estaduais e grupos que se organizaram e enviaram propostas. O documento aponta, ainda, que o Congresso Constituinte era visto naquele momento como um "campo de batalha" onde os interesses dos grupos do poder e os interesses dos grupos oprimidos entravam em conflito. Assim, garantir a presença das mulheres na Constituinte através de porta-vozes eleitos e articulados com os movimentos sociais e os movimentos de mulheres era uma questão imediata naquele momento (Rede Mulher, 1986).

Posteriormente, o dossiê pôde ser multiplicado para outros grupos e organizações de mulheres. O dossiê da Rede Mulher contou com a assinatura das 73 representantes que participaram do I Encontro Nacional de Educação Popular e Movimento de Mulheres realizado em Piracicaba-SP. O Grupo Mulher Maravilha foi representado com a assinatura da educadora popular e ativista política Marineide Xavier dos Santos. Além do GMM, o documento apresenta outras duas assinaturas referentes a organizações do estado de Pernambuco, uma do Grupo Benvirá e a outra da Associação dos Moradores de Vila Jardim de Paratibe.

A nível local, no relatório semestral de atividades de janeiro a junho de 1987 do Grupo Mulher Maravilha é possível observar a articulação em torno da Constituinte. De acordo com esse documento, as mulheres do GMM participaram de encontros bimensais com grupos do setor de Casa Amarela, com a participação da Arquidiocese. No primeiro semestre de 1987, o GMM participou de diversos encontros na comunidade e entre os temas debatidos encontram-se "a mulher e a Constituinte" e a "participação da mulher nas lutas comunitárias".

Nesse documento consta ainda a participação do GMM em diversas reuniões com outros grupos da comunidade, como o Grupo Jardim Primavera e o Conselho de Moradores de Nova Descoberta. Essas reuniões aconteciam de forma semanal, nas quais eram debatidas a situação da mulher na sociedade, a Constituinte e a Constituição. Essa articulação também era feita no Sertão do Pajeú, com o Grupo Benvirá, onde o Grupo Mulher Maravilha participou de encontros e discutiu a luta da mulher em busca de sua libertação e a mulher e a Constituinte – além de ser atuante na luta sindical que também se articulou em prol da elaboração de propostas para a Assembleia Constituinte. As propostas levantadas tinham enfoque tanto na mulher urbana, quanto na mulher rural. Uma das questões sensíveis ao Grupo de Nova Descoberta era o trabalho doméstico e a possibilidade de emprego para as mulheres, além de questões relacionadas a creches e à saúde da mulher. Também haviam reuniões locais do Grupo Mulher Maravilha que ocorriam semanalmente e eram dedicadas à discussão de temas como eleições, Constituinte e menores abandonados. Já questões relacionadas ao corpo e ao aborto, por exemplo, eram mais difíceis de

serem debatidas, principalmente pela forte presença da Igreja na vida das mulheres que faziam parte do Grupo naquele período.

O relatório do primeiro semestre de 1987 aponta que algumas das perspectivas do GMM era a participação em caminhadas juntamente com o Movimento Popular do “Recife à Brasília para a entrega das propostas de emendas para a Constituinte”, a participação em encontros feministas e o engajamento nas lutas junto ao conselho de moradores. Na articulação em contexto nacional, a Rede Mulher de São Paulo, juntamente com o SOS Corpo de Pernambuco e o Serviço de Informação da Mulher do Mato Grosso do Sul, representaram o Grupo Mulher Maravilha e outras centenas de organizações de mulheres e grupos feministas de todo os cantos do país ao apresentarem à Comissão de Sistematização a emenda popular nº 20. A emenda popular sobre “Direitos e garantias da mulher” foi resultado do trabalho conjunto das mulheres a partir do projeto “Nós e a Constituinte”. Como justificativa, foi apontado que:

Na sociedade brasileira, a maioria das mulheres sofre dupla opressão: enquanto participantes dos setores populares e enquanto mulher. É por essa razão que, como cidadãos, lutamos pelo direito à terra, ao trabalho, à moradia, à educação, saúde, transporte, lazer e segurança, particularmente através das reformas agrária, urbana e administrativa do Estado. Concomitantemente, lutamos pela extinção de todo tipo de discriminação em todas as formas nas quais se materializam, em particular contra a subordinação da mulher ao homem (Brasil, 1987, Emenda Popular nº 20, p. 19).

Essa subordinação das mulheres foi apontada em vários aspectos, como na diferença de salário e de acesso ao trabalho entre homens e mulheres e nas condições de assistência à saúde da mulher (Emenda nº 20). Para Jacqueline Pitanguy (2019), os movimentos feministas compreendiam a importância de lutar por leis que legitimassem a cidadania plena das mulheres. Nesse sentido, a emenda popular nº 20 identificou como necessário a inclusão de dispositivos constitucionais que sinalizassem a igualdade entre homens e mulheres perante a lei, a proibição de diferença salarial diante do critério de sexo, cor ou estado civil e a garantia da licença maternidade remunerada antes e depois do parto sem prejuízo ao emprego ou ao salário da mulher. O documento de iniciativa popular também versou sobre os direitos da família e a urgência na seguridade a assistência médica e psicológica a mulheres vítimas de violência sexual. Questões relacionadas ao direito de posse e propriedade da terra também foram apontadas nessa emenda popular.

Esta emenda foi apresentada à Comissão de Sistematização da Assembleia Nacional Constituinte em 12 de agosto de 1987. O documento resultou na coleta de assinaturas de 42.444 pessoas e no apoio de diversas organizações, instituições e movimentos sociais estaduais e nacionais. Lucas Brandão (2011) destaca que as emendas populares contribuíram expressivamente para aumentar a mobilização popular por novos direitos. Dessa maneira, tal emenda representou um aspecto significativo ao funcionar como uma das decorrências da articulação das mulheres ao longo da Assembleia Nacional Constituinte de 1987-88. No contexto da redemocratização do país, o “Povo na Constituinte” foi uma das amplas articulações mobilizadas por setores e movimentos sociais. Também houveram dificuldades em relação à participação popular ao longo da Constituinte, principalmente quanto ao medo da repressão e censura derivada da Ditadura. Além disso, muitas organizações dos grandes centros periféricos urbanos estavam se reestruturando e amadurecendo na luta em contexto nacional.

O movimento “Povo na Constituinte” incentivou a construção de emendas populares a partir de uma articulação entre organizações de mulheres, sindicatos, organizações ligadas à Igreja Católica e diversos movimentos sociais. Dessa maneira, esse movimento em prol da Constituinte marca também a mobilização dos novos movimentos sociais que emergiram nas décadas de 1970 e 1980 em busca da redemocratização do país. Na Assembleia Nacional Constituinte de 1987-88, audiências públicas foram usadas como ferramentas de participação popular durante o ano de 1987. A emenda popular nº 20, representada por Moema Viezzer, coordenadora da Rede Mulher, teve sua audiência pública realizada na noite do dia 26 de agosto de 1987. Esse processo foi marcado pela articulação e presença das mulheres que já estavam se organizando para participar

da luta diretamente em Brasília. Durante esse processo de mobilização junto ao movimento “Povo na Constituinte”, diversas caravanas se dirigiram para Brasília durante os anos de 1987 e 1988. As caravanas já estavam sendo organizadas pelos grupos do movimento popular de mulheres desde 1986, como apontado no dossiê “Nós e a Constituinte” da Rede Mulher. Dessa forma, serviram para fortalecer a luta das mulheres articuladas nesse processo.

Frente à luta pela redemocratização e a articulação diante do processo constitucional que vigorava naquele período, o GMM esteve presente em diferentes momentos de luta e representou pautas importantes a nível nacional. Lourdes Luna viajou para Brasília enquanto representante do Grupo Mulher Maravilha em diversas ocasiões. Uma das viagens ocorreu em maio de 1987, para a entrega da Carta das Mulheres aos Constituintes. Outro momento importante ocorreu em agosto de 1987, quando Lourdes Luna e outras companheiras do GMM e do Benvirá seguiram em caravana para a entrega simbólica das emendas populares ao Congresso Nacional. Sobre esta ocasião, Lourdes destaca:

E, eu fui com outras companheiras e o fato que eu me recorde demais na preparação foi, primeiro o documento já tinha seguido, naturalmente, a gente foi mais simbolicamente sei lá pra ir pra Brasília né, pra acompanhar. Aí eu me recorde que o ônibus que eu fui saiu da frente do MTC, na época era ACO, na Rua Gervásio Pires 404, o ônibus saiu de lá da frente. [...] ora as condições de viagem se pode imaginar, com certeza farofeiras né, porque a gente não tinha dinheiro pra ir pra restaurante [...] Aí o alojamento eu me lembro que era coletivo, beliche tudo né gente roncando a noite toda, mas a animação enorme (Lourdes, entrevista realizada em 06/12/2022).

No ano de 1988 as mulheres continuaram a se organizar em prol da garantia de direitos na Constituição que estava sendo elaborada. As atividades locais desenvolvidas pelo GMM foram pautadas tanto pelo trabalho em Nova Descoberta quanto pela luta nacional. A celebração do Dia Internacional da Mulher tinha como base o tema “A mulher e a Constituinte”. Outro aspecto que vale ressaltar foi a articulação dos grupos de mulheres de Nova Descoberta e Casa Amarela que já aconteciam de forma bimensal. Esses encontros sucederam em diversas ocasiões ao longo do ano de 1988. Nesses espaços de conversa eram discutidas questões ligadas à situação da mulher na sociedade e à saúde da mulher, porém a reflexão sobre a Assembleia Nacional Constituinte ainda se fazia presente nos diálogos.

Em outubro de 1988, após mais de 20 meses de Assembleia Nacional Constituinte, a Constituição Federal foi promulgada. A atuação política da população nesse processo foi algo inédito na história constitucional brasileira. Assim, a pressão oriunda dos movimentos sociais acarretou a garantia de direitos adquiridos na Constituição de 1988.

Com a promulgação da Carta Magna, as mulheres obtiveram um avanço significativo, pois grande parte das reivindicações das mulheres foram incorporadas ao texto. A articulação na qual o Grupo Mulher Maravilha estava inserido protagonizou as conquistas dos direitos da mulher presentes na nova legislação. Os direitos conquistados na Constituição de 1988 foram reflexo dos movimentos sociais. Em relação ao movimento de mulheres, Elisabeth Souza-Lobo (1991, p. 247) enfatiza que “frequentemente as análises ignoraram que os principais atores nos movimentos populares eram, de fato, atrizes”. O período de elaboração da nova Carta e a própria Constituição representou um grande avanço em relação à participação feminina quando comparado às Constituições antecedentes, tanto na representação no número de deputadas quanto na participação popular feminina.

As ações e contribuições do Grupo Mulher Maravilha no período da redemocratização do Brasil e no processo de elaboração da Constituição Federal de 1988 podem ser compreendidas tanto na articulação nacional com a rede de movimentos feministas e organizações de mulheres, quanto no processo de educação popular em Nova Descoberta e nos bairros vizinhos. Na esfera local e estadual, o GMM atuou na formação política e cidadã das mulheres no campo e na cidade. Em âmbito nacional, o GMM esteve inserido em debates, encontros e formações com mulheres de todos os cantos do Brasil, em uma articulação de mulheres nunca antes vista no país. O resultado

do trabalho empreendido pelo Grupo Mulher Maravilha junto à rede de movimentos feministas e organizações de mulheres durante os anos de redemocratização do país foi a conquista de direitos fundamentais para as mulheres.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O processo de construção constitucional e a Constituição Federal de 1988 representou um progresso social e político na vida democrática do país. Esse processo foi resultado do impacto gerado por mobilizações sociais de diversas organizações e movimentos populares que ganharam força nesse período. É possível notar o grau de influência das emendas populares em leis sobre direitos das mulheres, crianças, adolescentes e previdência social.

Neste sentido, as mulheres, em seus distintos movimentos e organizações, participaram ativamente dos espaços de luta e de mobilização voltados à Assembleia Nacional Constituinte de 1987-88 e se fizeram presentes durante todo o processo de elaboração da Constituição de 1988, a fim de que suas demandas fossem asseguradas. Dessa forma, puderam comemorar avanços significativos no texto constitucional. Ao longo da Carta Magna, é possível elencar dispositivos constitucionais conquistados pelas mulheres, que eram pautas presentes nas propostas que rodeavam o GMM. As ações do Grupo Mulher Maravilha de 1975 a 1988 podem ser observadas na ampla articulação nacional através de uma rede de sociabilidade que proporcionou debates, encontros e formações com mulheres de vários estados do Brasil durante os anos de 1985, 1986, 1987 e 1988 voltados a criação de propostas e a organização das mulheres na ANC. Além disso, o GMM atuou ativamente no processo de educação popular em Nova Descoberta por meio de atividades com bairros e grupos vizinhos.

Esse capítulo vitorioso na história das lutas das mulheres e da participação popular na Assembleia Nacional Constituinte de 1987-88 refletiu a interlocução nacional de distintos e novos movimentos sociais que emergiram nas décadas de 1970 e 1980. Na prática, é importante ressaltar que os direitos conquistados são instrumentos jurídicos e que a sua aplicação de fato depende do planejamento e da implementação de políticas públicas que tenham o intuito de estabelecer parâmetros de igualdade entre homens e mulheres. Ademais, é preciso enfatizar que, apesar dos direitos garantidos, ainda há muito a percorrer na busca por uma sociedade igualitária, que enfrente e combata a opressão de gênero e permita às mulheres o bem viver.

## REFERÊNCIAS

BRANDÃO, Lucas Coelho. *Os movimentos sociais e a Assembleia Nacional Constituinte de 1987-1988: entre a política institucional e a participação popular*. Dissertação (Mestrado em Sociologia), São Paulo: Universidade de São Paulo, 2011.

BRASIL. Assembleia Nacional Constituinte de Sistematização. *Emendas Populares v. 01 e v. 02*. Centro de Documentação e Informação. Coordenação de Estudos Legislativos. Seção de Documentação Parlamentar. Brasília, 1987.

BRASIL. Congresso Nacional. *Câmara dos Deputados*. Cidades e Transportes. Câmara aprova projeto que reconhece Carmen Portinho como patrona do urbanismo no Brasil. Brasília, 2022.

FACINA, Adriana; SOIHET, Rachel. Gênero e memória: algumas reflexões. *Revista Gênero*, Niterói, v. 5, n. 1, p. 9-19, 2004. Disponível em: <<https://periodicos.uff.br/revistagenero/article/view/30996>>. Acesso em: 04 jul. 2025.

FRASER, Nancy. *Reframing justice*. Amsterdam: Royal Van Gorcum, 2005.

- FREITAS, Giselle; VASCONCELLOS, Camila Teixeira Moreira. Discutindo a política de atenção à saúde da mulher no contexto da promoção da saúde. *Rev. Eletr. Enf.* [online]. p. 424-8. 2009. Disponível em: <<https://revistas.ufg.br/fen/article/view/47053>>. Acesso em 04 jul. 2025.
- FREITAS, Sônia Maria de. *História oral: possibilidades e procedimentos*. 3ª ed. São Paulo: Associação editorial humanitas, 2006.
- FURLIN, Neiva. A contribuição dos movimentos feministas na institucionalização das políticas de gênero: aproximações e especificidades no caso Brasil e Chile. *Almanaque de Ciência Política*, v. 4, p. 1-21, 2020. Disponível em: <<https://periodicos.ufes.br/almanaque/article/view/32799>>. acesso em: 04 jul. 2025.
- LIMA, Érika; LAGE, Allene; SILVA, Filipe. O processo de formação política da Marcha Mundial das Mulheres – Núcleo Agreste de Pernambuco. *Revista Entreideias*, Salvador, v. 9, n. 3, p. 2-49, set./dez. 2020. Disponível em: <<https://periodicos.ufba.br/index.php/entreideias/article/view/32922>>. Acesso em: 04 jul. 2025.
- PITANGUY, Jacqueline. A carta das mulheres brasileiras aos constituintes: memórias para o futuro. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque (org). *Pensamento Feminista brasileiro: formação e contexto*. Rio de Janeiro: Bazar do tempo, 2019, p. 81- 96.
- QUEIROZ, Uilma. “Mulher também é gente”: o Benvirá e a emergência de novos sujeitos políticos em *Afogados da Ingazeira, Sertão do Pajeú - PE, entre 1983-1987*. Dissertação (Mestrado em História), Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 2020.
- SCHERER-WARREN, Ilse. Redes de movimentos sociais na América Latina: caminhos para uma política emancipatória? *Caderno CRH*, Salvador, v. 21, n. 54, p. 505-517, Set./Dez. 2008. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ccrh/a/6wD3fTrnTjTpZDJQdGvrRzH/abstract/?lang=pt>>. Acesso em: 04 jul. 2025.
- SILVA, Carmen. *Feminismo popular e lutas antissistêmicas*. Recife: Edições SOS Corpo, 2016.
- SOUZA-LOBO, Elisabeth. *A classe operária tem dois sexos: trabalho, dominação e resistência*. São Paulo, Brasiliense, 1991.